

PROCESSO Nº	18.206-0/2012
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECÍS
ASSUNTO	DENÚNCIA
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

DESPACHO SANEADOR

Após análise percuciente dos autos, observo que na fase de instrução processual a equipe Técnica da Secex de Obras realizou uma consulta informal para a Controladora Interna do Município para que prestasse esclarecimentos, sobre os fatos denunciados, sendo que a mesma se manifestou por intermédio de e-mail.

No caso em tela resta clarividente que não houve citação válida, conforme determina o princípio do contraditório e da ampla defesa, razão pela qual chamo o feito a ordem e determino a citação do Sr. MAURO VALTER BERFT Prefeito Municipal à época dos fatos.

Cuiabá, 02 de abril de 2013.



Sérgio Ricardo
Cons. Relator

**Conselheiro Sérgio Ricardo
Relator**